

RUA DR. ANTÔNIO RODRIGUES DE MELLO



LEI N.º 2103. DE 13 DE AGOSTO DE 1959
DA O NOME DE DR. ANTÔNIO RODRIGUES DE MELLO A UMA
RUA DA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Dr. Antônio Rodrigues de Mello, a rua aberta nos terrenos da antiga praça de esportes do Cezario Mota, tendo início na Rua Maria Monteiro e término na Rua Emilio Ribas.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de agosto de 1959.

José Nicolau Ludgero Mascelli — Prefeito Municipal

Ruge. José Benedito de Mello — Sec. de Obras e Servs. Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de agosto de 1959.

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor